



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.029, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 780/2016,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 1.846, de 20 de fevereiro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espírito Santo do Turvo/SP - CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 780/2016:

VI - Representante dos Beneficiários de programas de transferência de renda:

Titular: Gessi Aparecida de Almeida, RG nº 21.874.169-8.

Suplente: Sonia Aparecida Paulino, RG nº 36.311.364-2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da
L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2029 em 30/09/19

Fls nº Livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

